



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.468, de 13 de julho de 2012.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado a construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA)."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 20/2012 - S.M.P.;

DECRETA:

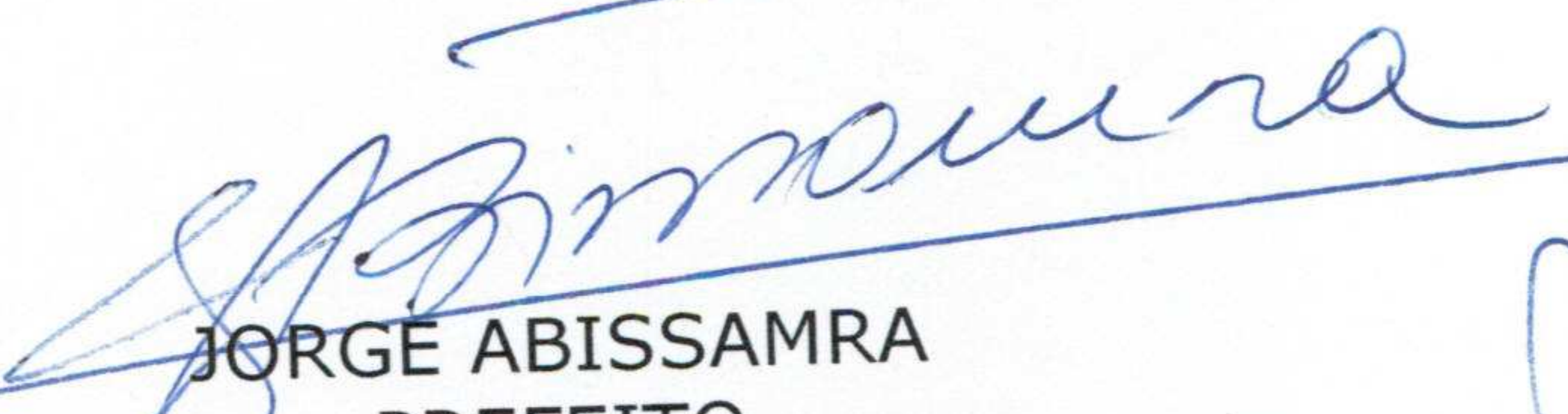
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rua Tito Temporim, confluência com a Rua Caraguatatuba, Quadra 8, Lote A.L, loteamento denominado Jd. São João, neste Município, constando pertencer a Maria de Lourdes Gallo e outra, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único. Referida área se destina a instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 13 de julho de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


RAQUEL DE MAGALHÃES NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.468/2012 – fls. 2

FLAVIO HENRIQUE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICOS

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SILMARA DO CARMO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

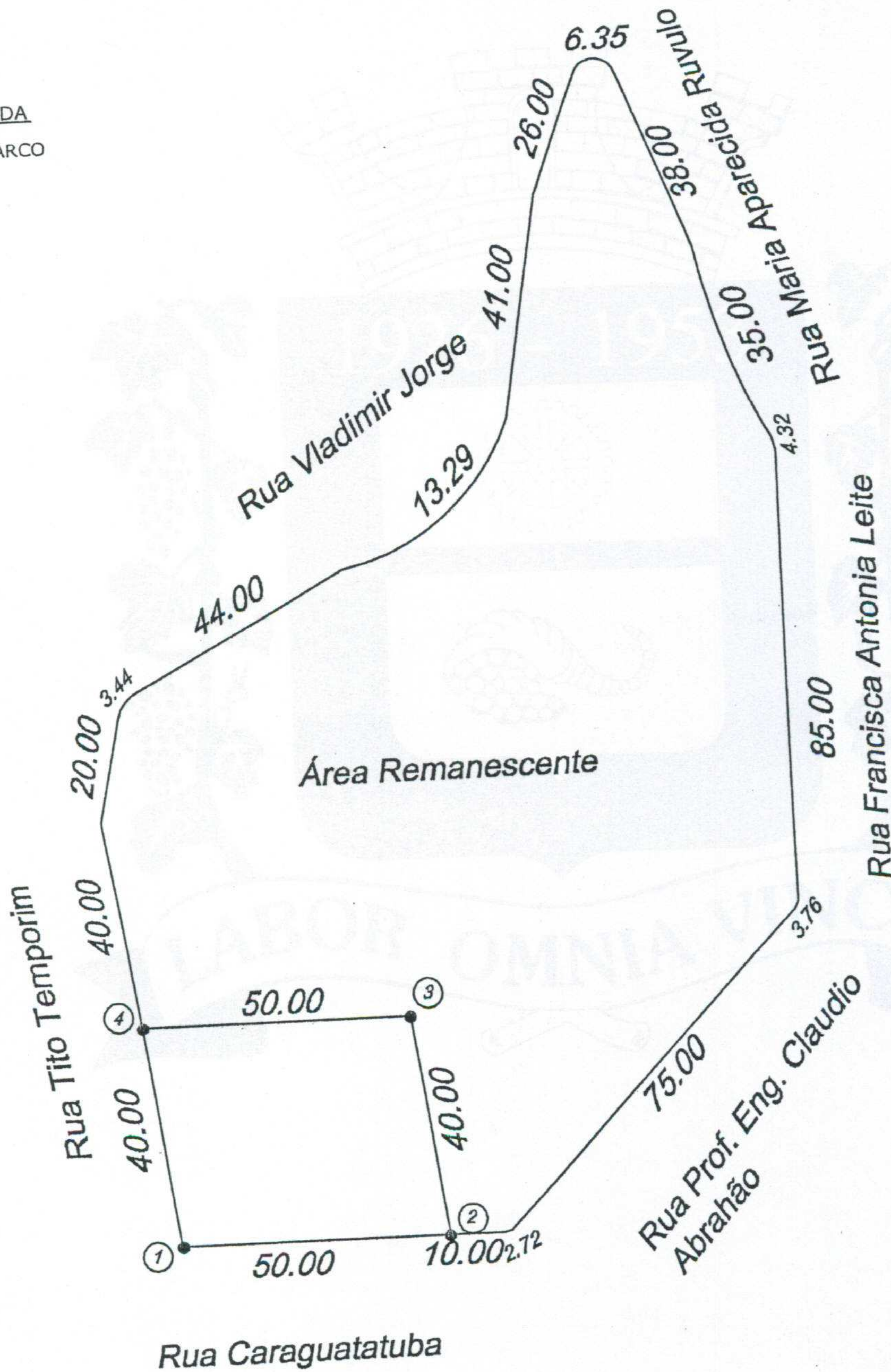
Decreto nº 5.468/2012 – fls.3

CROQUI

Anexo I

LEGENDA

● - MARCO



Proprietário: Maria de Ludes Gallo e OUTRA
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Rua Tito Temporim Esq. - Jardim São João
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 8 Lote: A.L.

Área do Terreno: 22.223,00 m²
Área do Terreno à Desapropriar: 2.000,00 m²
Remanescente: 20.223,00 m²

Inscrição Municipal: 10.0064.0001-000



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.468/2012 – fls.4

MEMORIAL DESCRITIVO
Anexo II

Proprietária: Maria de Lourdes Gallo e OUTRA
Local: Rua Tito Temporim Esq. – Jardim São João– Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.
Inscr. Mun.: 10.0064.0001-000
Quadra: 8 **Lote:** A.L.
Área do terreno: 22.223,00 m².
Área a desapropriar: 2.000,00 m².
Área a remanescente: 20.223,00m².

Imóvel: Um terreno situado na Rua Tito Temporim Esq., designado **lote A.L. e quadra 8** constituída de área institucional, Jardim São João, em perímetro urbano do município de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte descrição: O imóvel inicia-se no marco 1 seguindo em linha reta numa distância de 50,00 m, confrontando com a Rua Caraguatatuba até encontrar o marco 2; daí, deflete a esquerda e segue em linha diagonal numa distância de 40,00 m, confrontando com o lote remanescente até encontrar o marco 3; daí deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 50,00 m, confrontando neste segmento com o lote remanescente até encontrar o marco 4; daí, deflete a esquerda e segue em linha diagonal numa distância de 40,00 m, confrontando com a Rua Tito Temporim ate encontrar com o marco inicial desta descrição, encerrando a área de 2.000,00 m².